



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SMBES
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura – DMTC

CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA SANTA REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, convoca representantes de instituições abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, observando o disposto na Lei nº 3.489/2013 que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Lagoa Santa – COMTUR-LS, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos:

1- Poderão compor o COMTUR-LS, duas entidades representantes do Terceiro Setor que tenham atuação e interesse direto no desenvolvimento do Turismo no município de Lagoa Santa. Cada uma das entidades terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, aceitaremos suplente de outras entidades do mesmo setor.

2- Também poderá compor o COMTUR-LS, como titular, uma Associação de Moradores do Município. A entidade terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, aceitaremos suplente de outra entidade do mesmo setor, ou seja, outra associação de moradores.

Os representantes, tanto do Terceiro Setor como da Associação de Moradores, devem apresentar os documentos abaixo solicitados, devendo ser entregue dentro do prazo estipulado. Segue abaixo a relação:

- I- Ofício assinado pelo Responsável pela entidade, em papel timbrado da instituição (quando possível), constando o CNPJ da mesma, e com a indicação do(s) representante(s) para concorrer(em) à vaga(s).
- II- Cópia do documento de identidade ou CPF e comprovante de endereço do(s) indicado(s) pela instituição;

A documentação solicitada deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, até o dia 08 de janeiro de 2016, de segunda a sexta de 09:00 às 13:00, sob pena de exclusão do participante.

Caso necessário, os concorrentes serão convocados oportunamente para se definir quem serão os devidos representantes do COMTUR-LS. A formulação da quantidade de cadeiras para titulares e suplentes é parte do processo participativo e será definida democraticamente, em conjunto com todos os interessados, ao longo de reunião com o Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Lagoa Santa, 30 de novembro de 2015.


ROGÉRIO VON RADOW
Secretário Municipal de Bem Estar Social